

Cláudio Pereira Elmir*

**CARTAS AO CORONEL: A CONSTRUÇÃO DA DEPENDÊNCIA E SUA
LEGITIMAÇÃO PELOS SUBALTERNOS****

Resumo: O artigo apresenta e analisa uma série de cartas pessoais remetidas por correligionários ao coronel Victor Dumoncel Filho na primeira metade dos anos trinta do século XX. Por meio delas, e especialmente dos pedidos que elas contêm, é possível identificar de que maneira os subalternos constroem simbolicamente sua dependência em relação ao coronel, legitimando, desta forma, a autoridade do líder político.

Palavras-chave: Rio Grande do Sul, Coronelismo, Década de 1930, Cartas Pessoais.

Abstract: The article presents and analyzes a series of personal letters sent by coreligionists to Colonel Victor Dumoncel Filho in the first half of the 1930s from the 20th century. Through them, and specially the requests they contain, it is possible to identify the way subalterns symbolically construct their dependence in relation to the colonel, thus legitimating the authority of political leader.

Keywords: Rio Grande do Sul, Coronelismo, 1930s, Personal Letters.

[...] será preciso trazer para o estudo sério o papel da amizade, do compadrio e da lógica das relações pessoais em geral como um dado básico da sociedade e não como capítulos anedóticos sobre os quais se pode passar num vôo de águia. (DA MATTA, 1987, p. 95).

Introdução

Este ensaio¹ objetiva descrever como se estabelecem as relações de tipo coronelista numa região específica do Rio Grande do Sul – o Planalto Central e a Serra

* Doutor em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS) e do Docente da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

** Este texto é uma versão ampliada do trabalho apresentado nas XII Jornadas Internacionais sobre as Missões Jesuíticas: “Interações e sentidos da conversão”, ocorridas em Buenos Aires de 23 a 26 de setembro de 2008. A pesquisa que gerou o trabalho contou com o apoio dos seguintes bolsistas, alunos do Curso de Graduação em História da Unisinos: Deise C. Schel (PIBIC), Davi Isaque Jardim (BIC FAPERGS) e Fernanda Giroto (BIC UNISINOS).

¹ Texto escrito originalmente em outubro de 1991. Um resumo deste trabalho foi apresentado em julho de 1993 no XVII Simpósio Nacional de História da ANPUH, em São Paulo. Uma primeira versão do artigo, pouco difundida, foi publicada, sob outra denominação, em ELMIR, 1993. A título de advertência ao leitor menos familiarizado com a produção historiográfica sobre o Rio Grande do Sul, cabe destacar que não houve, na versão ora publicada, uma atualização bibliográfica sobre a temática, o que não me impede de mencionar e de indicar, apenas como exemplo, a copiosa e significativa produção historiográfica de

– a partir da leitura da correspondência privada do coronel Victor Dumoncel Filho ou, mais especificamente, de uma série de cartas que este recebeu no período de 1930 a 1935 e que nos proporcionam um rico acervo para análise².

É importante deixar claro que a nossa intenção não é demonstrar as relações coronelistas entre o chefe local/municipal e o poder do estado, personalizado este na figura do interventor e, depois, governador, Flores da Cunha. Tampouco analisaremos as relações políticas entre os diferentes chefes locais e sua disputa pelo maior prestígio junto ao governo do estado.

As relações coronelistas de que nos ocuparemos se situam em um nível menos abrangente da ação política – inclusive em termos geográficos –, mas que, sob o nosso ponto de vista, revelam a intensidade do exercício da autoridade pessoal da parte do coronel em relação a sua clientela: subordinados, dependentes, agregados, etc³.

Se este tema – as relações entre o poder local/poder estadual – foi pouco trabalhado pela historiografia gaúcha até o início da década de oitenta⁴, não podemos esquecer que existe igualmente uma lacuna no que se refere às muitas derivações de análise que a questão do poder político enseja. Em outros termos, a dimensão política deve ser vista como um espaço alargado no qual a intervenção do historiador como pesquisador deve se colocar no sentido da multiplicidade de abordagens possíveis, o que, indubitavelmente, só pode contribuir para ultrapassarmos uma “história política” estrita - muito ligada ao administrativo e ao institucional - na direção de caminhos mais flexíveis de abordar a questão do poder em um universo de significados bem mais amplo.

Talvez, na medida em que o aporte conceitual utilizado pelo historiador para a explicitação das relações que pretende compreender seja maior ou mais refinado, o acervo documental a ser utilizado não precise ser o mais extenso e diversificado. Certamente, não podemos tomar esta afirmação como uma máxima a ser seguida,

Gunter Axt realizada na última década, no que se refere ao Rio Grande do Sul, especialmente no que diz respeito ao período da República Velha.

² Sou muito grato à Loiva Otero Félix, mentora e amiga, que gentilmente me oportunizou o acesso ao arquivo pessoal do coronel Victor Dumoncel Filho – Santa Bárbara do Sul – RS (AVD/SB), particular de Aristotelina Dumoncel, para a realização desta pesquisa. Na transcrição das cartas, optei por manter a grafia original das mesmas, sem revisão ou atualização gramatical.

³ Estou utilizando estas denominações indistintamente, partindo do princípio de que elas, em si, não são capazes de definir as várias formas que assumem as práticas políticas e sociais vigentes sob o coronelismo, como pretendo demonstrar ao longo do artigo.

⁴ Ver importante crítica da literatura realizada no texto de FÉLIX, 1992. Para uma atualização da historiografia sobre o coronelismo no Rio Grande do Sul, produzida posteriormente à tese de Loiva Otero Feliz, ver, também, FÉLIX, 1996.

porquanto o que efetivamente garante a legitimidade da pesquisa é o tipo de pergunta a ser feita e a resposta a ser dada; ambas relacionadas diretamente com a documentação manuseada.

Assim, o nosso objetivo neste *paper* circunscreve-se a uma tentativa de realizar uma leitura crítica das fontes a nossa disposição – 67 cartas -, transformando-a num exercício de discussão teórica que contemple minimamente os conceitos envolvidos na prática coronelista em questão.

Para tanto, devemos levar em conta: a relação tensinada existente entre o público e o privado como espaços que não se distinguem de maneira absoluta; a percepção das relações sociais enquanto relações de poder, ou seja, nas quais a autoridade é exercida; quem está envolvido nestas relações e que papéis assumem enquanto parte do jogo político no sentido amplo que queremos lhe atribuir: cidadãos, pessoas ou indivíduos? Por fim, é possível pensar a participação política manifestada através das práticas de cooptação em relação aos dependentes do coronel, ou aquela se coloca apenas através do clientelismo, ou não se coloca? Afinal, o que distingue a cooptação política do clientelismo?

Um dos móveis deste trabalho, que nos impeliu a realizá-lo, foi a possibilidade de compreendermos as relações de poder estabelecidas entre o coronel e seus agregados através das noções de *poder simbólico* e *capital simbólico*, conformadas por Pierre Bourdieu ao longo de sua obra⁵. Tentaremos elucidar estes conceitos a partir de seu autor, tendo em vista a sua aplicabilidade ou não no campo político eleito para objeto desta análise.

Certo de que este trabalho se constitui apenas numa aproximação primeira com as questões acima propostas, é lícito crer que ele não se propõe resolvê-las, senão reconhecer nelas legitimidade para fazer parte do debate teórico que tem informado a mais recente produção em que a dimensão política não é sustentada pelas outras esferas de constituição do social, fazendo-se, não obstante, relativamente autônoma e central para o seu entendimento.

⁵ Especialmente os artigos e textos contidos nos livros *O poder simbólico* e *Coisas ditas*, cujas referências completas estão arrolados na bibliografia final deste trabalho.

Coronelismo, poder simbólico, capital simbólico e campo político

Independente do juízo que possamos formular acerca do papel social e político assumido pelo coronel na região em que exerce certo domínio, não é correto analisar a relação que se estabelece entre o coronel e seus dependentes apenas como uma relação vertical e irreversível de dominação e subordinação respectivamente. É preciso ter o cuidado metodológico primário de não imputar aos agentes em questão a nossa perspectiva de entendimento do coronelismo como equivalente à compreensão daqueles que protagonizaram a experiência em discussão.

Em outras palavras, é possível e necessário diferenciar as várias formas de perceber o coronel e o seu papel a partir da leitura que os supostos subordinados realizavam em função da sua vivência específica da relação coronelista, que muitas vezes não pode ser reduzida à expressão *troca de favores*⁶, na medida em que esta tende a uniformizar sob um único termo um amplo espectro de situações.

Quer nos parecer que é neste sentido que Pierre Bourdieu afirma: “[...] os agentes se autoclassificam, eles mesmos se expõem à classificação [...] que convém a sua posição” (BOURDIEU, 1990, p. 159). Ou seja, é também a percepção que o dependente do coronel faz de si próprio um elemento que contribui para a constituição da sua sujeição, ao menos no nível do discurso. Ao mesmo tempo, o perfil do coronel é construído pelo dependente neste embate de palavras no qual o subordinado, não raras vezes, faz questão de marcar a diferença.

Contudo, é importante ressaltar que a construção desta diferenciação não acontece exclusivamente a partir de uma imagem de si e do outro que prescindia da estrutura econômico-social na qual estão inseridos ambos. Isto significa afirmar que o fato de o coronel pertencer a uma elite estancieira⁷, por exemplo, concorre fortemente para que o dependente se perceba como a negação de seu protetor, despossuído das virtudes que distinguem o coronel.

⁶ Para Maria Helena Guimarães de Castro, a troca de favores é o “[...] elemento particular que unifica o fenômeno clientelista, seja ele social ou político, tradicional ou moderno” (CASTRO, 1988, p. 63), o que pode levar a este entendimento errôneo, sob o meu ponto de vista.

⁷ Loiva Otero Félix assinala na sua tese que as atividades políticas exercidas pelo coronel Victor no Conselho Municipal de Cruz Alta, no início da década de dez, estavam “[...] assentadas em seu poder econômico de grande estancieiro da região [...]” (FÉLIX, 1987, p. 145).

Por isto, muitas vezes “[...] os agentes aplicam às estruturas objetivas do mundo social estruturas de percepção e apreciação que são provenientes dessas estruturas objetivas e tendem por isso a perceber o mundo como evidente” (BOURDIEU, 1990, p. 163). Ora, “perceber o mundo como evidente” implica, por exemplo, na naturalização das diferenças sociais e, conseqüentemente, na interpelação específica dos agentes que esta diferença exige. Assim, a ordem social não se legitima apenas pela imposição de quem a domina nos diferentes níveis – político, econômico, social – mas também pela aquiescência do silêncio dos que não a contestam.

Desta forma, o coronel estabelece não só relações objetivas de poder (através dos cargos que detém e distribui e dos instrumentos institucionais a sua disposição), mas também relações de poder simbólico; estas, muito mais fundadas no nível pessoal e imaginário dos próprios dependentes, em um visível deslocamento de ênfase do plano público para o universo do privado.

Mas, para que o poder simbólico possa ser exercido, segundo o sociólogo francês, são necessárias algumas premissas, sem as quais ele não se realiza: 1º) “o poder simbólico [...] deve estar fundado na posse de um capital simbólico. O poder de impor [...] depende da autoridade social adquirida nas lutas anteriores” e 2º) “[...] a eficácia simbólica depende do grau em que a visão proposta está alicerçada na realidade” (BOURDIEU, 1990, p.166).

O capital simbólico na verdade é um crédito, um haver que foi acumulado e que serve de estoque de autoridade legítima para que a ação não pareça arbitrária. É muito fácil constatar a apreensão de capital simbólico pelo coronel Victor Dumoncel Filho quando somos colocados a par de sua longa trajetória política, desde o início do século XX até a sua atuação no movimento de 1964⁸. Assim, à sua posição privilegiada em termos econômicos aludida anteriormente, devemos acrescentar o prestígio social que a sua inserção nos órgãos do poder público permitiu lograr, sem que por isto a sua imagem deva ser associada à figura do chamado *coronel burocrata*;⁹ principalmente se centrarmos nossa análise na relação coronel/dependentes, esfera na qual o coronel será visto antes como um notável que detém um poder de decisão pessoal do que um cidadão investido de um poder burocrático ou institucional. Novamente, é a percepção dos

⁸ Ver os vários cargos que o coronel ocupou no poder público em FÉLIX, 1987, p. 143-5.

⁹ Expressão cunhada por Sérgio da Costa Franco em 1960, utilizada por Raymundo Faoro para definir o coronelismo gaúcho (FAORO, 1985, p. 629) e que foi refutada pela pesquisa que FÉLIX (1987) empreendeu nas regiões da Serra e do Planalto Central do Rio Grande do Sul.

agentes que dá forma ao caráter do coronel e não a sua função no quadro administrativo de um governo.¹⁰

O reconhecimento que consagra o poder simbólico reside na pessoa do coronel Victor Dumoncel Filho, genro do coronel Firmino de Paula, filho do coronel Victor Dumoncel, o temido e amado morador do sobrado, “Tutucha” para os íntimos, e não no promotor público, no capitão da Guarda Nacional, no sub-chefe de polícia ou no prefeito de Cruz Alta. Aquele por quem seus dependentes rogam pertence ao mundo da casa e não ao da rua, ou, se quisermos, ao *oikos* e não à *pólis*.

Concretamente, a partir das cartas dirigidas ao coronel Victor Dumoncel Filho tentaremos perceber como o campo político emerge nesta documentação essencialmente de caráter privado, quais os interesses dos agentes que nele atuam, que lutas desenvolvem, que estratégias utilizam para impor a sua visão de realidade, que relações de força estão em jogo.

O campo político de que falamos não se coloca como um espaço especializado simplesmente, pois os agentes que nele atuam parecem ter uma dificuldade muito flagrante de delimitar o *foyer* comum de seu mundo íntimo. O certo é que neste campo político fluido e instável, os agentes que nos interessam são tomados geralmente por sujeitos passivos, quando sabemos que a condição de possibilidade de haver o campo é a luta, a resistência e a reciprocidade¹¹. São estes elementos que precisam ser abordados com maior vagar no intuito de não forjar estereótipos que não se sustentam no confronto com as fontes. É preciso não procurar apáticos e dóceis subordinados, em um extremo, para não encontrar também, em outro, cidadãos militantes e revolucionários neste mundo apenas relacional.

¹⁰ “[...] o capital simbólico pode ser oficialmente sancionado e garantido, além de instituído juridicamente pelo efeito de nomeação oficial” (BOURDIEU, 1990, p.164), mas o poder simbólico é fruto de uma crença, de um reconhecimento tácito que não exige necessariamente a consagração oficial.

¹¹ É importante dar-se conta que os autores, quando falam em reciprocidade nas relações coronelistas, estão se referindo ao duplo poder local/poder estadual, na maior parte das vezes, e não a estendem à relação coronel / dependentes, como estou propondo aqui. Por exemplo: “O coronel tem capangas, elementos sem vontade própria, como os tem os subcoronéis” (FAORO, 1985, p. 632); ou “[...] para aquele que está preso ao poder pessoal, se define um destino imóvel, que se fecha insensivelmente no conformismo” (Maria Sylvia de Carvalho Franco apud FAORO, 1985, p. 634).

Cartas ao coronel: uma leitura das representações de poder no discurso dos subalternos

Tendo em vista os pressupostos conceituais anunciados anteriormente – poder simbólico, capital simbólico e campo político - e inferindo que os seus significados se adaptam à realidade objeto de nosso estudo, procedemos agora à discussão da multiplicidade de olhares empreendidos pelos dependentes do coronel, cientes de que esta fragmentação de percepções dificulta a formulação de qualquer síntese conclusiva sobre esta relação (coronel/dependentes). Estes entendimentos possibilitam, por outro lado, uma maior diferenciação destas relações através de uma descrição que mostre as ambiguidades daquilo que geralmente é tomado por homogêneo.

Embora tenhamos refutado uma visão simplista e parcial que vê no dependente uma “criatura domesticada” (Maria Sylvia de Carvalho Franco apud FAORO, 1985, p. 634), esta imagem, algumas vezes, não está distante da representação que o próprio dependente faz de si no confrontar-se à pessoa do coronel. Senão vejamos: “Venho profundamente agradecer pelo vosso amor ao próximo; do qual deu provas aqui em Quatro Léguas a minha fraca pessoa [...] o ilustre Cel. veio salvar a minha cara vida na hora necessaria; por tanto rogo a Deus que sempre queira proteger-vos, principalmente na vossa acção heroica”¹². Ora, não obstante tratar-se de uma carta do sub-delegado do quarto distrito da cidade de Santa Cruz, o tom de seu discurso é absolutamente pessoal, e a subordinação deste em relação ao coronel expressa um sentido religioso muito evidente.

Quem escreve ao coronel Victor Dumoncel não o faz sem refletir acerca da gravidade deste ato, porquanto o que se percebe nesta necessidade de justificar a correspondência passa antes pelo estatuto atribuído ao remetente e ao destinatário do que pela finalidade mesma da carta:

[...] mando estas mal traçadas linhas por causa de minha inteligência ser curta [...] Sr. Cel. queira desculpar o meu atrevimento em derigir carta S. Exa. tratando de uma verdadeira impertinência a sua digníssima pessôa: mas apesar de tudo venho pedir a S. Exa. que me fasse o favor de dar minha liberdade em nome de sua grandiosa autoridade, [...] ¹³.

¹² Carta de Arlindo B. Schmidt. Quatro Léguas, 06 de janeiro de 1933.

¹³ Carta de Olympio da Silva. [Casa de Correção ?]. 22 de janeiro de 1933.

Novamente, o subordinado contrapõe a sua deficiência à qualidade superlativa que distingue o destinatário e que autoriza a este último agir sem o questionamento do primeiro. A autoridade do coronel parece não ser vista como delegação ou mandato, mas sim como atributo intrínseco a sua pessoa. Da mesma forma, em outra correspondência, o missivista faz questão de lembrar ao coronel a sua sujeição e impotência quando afirma: “Minha autoridade é nula, mas com o referendado teu, estou certo de atingir ao ponto desejado”¹⁴. Ou seja, o fazer-se passivo pode ser entendido como estratégia no sentido de garantir o pedido almejado. Paul Veyne parece ter razão ao afirmar que para um plebeu “[...] não é humilhante submeter-se a um homem que não pertence ao vulgo” (VEYNE, 1988, p. 14). O subordinado tem a compreensão da diferença e faz questão de marcá-la na sua fala, reproduzindo em nível simbólico o que já se dá na prática de vida, ou na estrutura objetiva.

Os que escrevem ao coronel, ao mesmo tempo em que reforçam sua posição de subalternidade, quase sempre se desculgam por fazê-lo, como vimos acima, criando o seguinte paradoxo: só o coronel pode resolver todos os problemas, mas é vergonhoso pedir que assim ele proceda: “[...] recorro obrigado pelas circunstâncias e necessidades da vida, ao grande chefe e amigo, [...]”¹⁵.

Nesta série de cartas que referimos acima existe um elemento que as unifica e que nos permite integrá-las em um só conjunto: os pedidos que são feitos ao coronel ou os agradecimentos a ele dirigidos são absolutamente dissimulados, quer dizer, o remetente não especifica aquilo que obteve ou que pretende alcançar, como podemos observar no exemplo a seguir:

[...] nesses momentos terríveis em que o homem, na dura encruzilhada da vida se mergulha é que, com proveito imenso, a gente pode melhor conhecer os amigos.

[...]

Venho [...] agradecer imenso todo o interesse que tendes tomado por mim [...].¹⁶

Sendo esta uma carta oriunda da Casa de Correção, podemos intuir que *interesse* preside a bondade do coronel Victor. De qualquer forma, e não tomando esta carta em particular, é certo que a explicação para estes encobrimentos das próprias intenções pode estar situada no conhecimento de quem reivindica o *favor* por parte do coronel, o

¹⁴ Carta de José Carlos. Porto Alegre, 13 de abril de 1933.

¹⁵ Carta de Valdecir [?] Ilha Soares. Júlio de Castilhos, 09 de maio de 1935.

¹⁶ Carta de Pedro Schur. Casa de Correção. 24 de novembro de 1933.

que só vem corroborar a perspectiva de que o público é escamoteado e deslocado para uma esfera de decisão privada. Por outro lado, omitir o objeto do desejo também pode significar abrir mão de qualquer espécie de deliberação, outorgando ao coronel o total arbítrio de decidir.

Contudo, estes são exemplos extremos de uma relação coronelista na qual o espaço reivindicativo dos dependentes parece mais limitado, como no caso de um presidiário. Isto significa dizer que há outras interpelações feitas ao coronel em que a vontade de quem solicita o *favor* demonstra um conhecimento muito preciso do que se quer, exteriorizada esta demanda na correspondência, e que contribui para atenuar esta imagem de homens sem vontade que os dependentes do coronelismo têm ostentado.

Há desde cartas pedindo a vaga deixada por um parente¹⁷, “[...] um cargo remunerado que dê direito a aposentadoria. (Pois, já tenho quarenta e tantos anos de serviço, como o amigo sabe, e por isso, acho não ser descabida a minha pretensão)”,¹⁸ a “proteção” do coronel para ocupar vaga de 3º sargento, pedida por um cabo¹⁹, a intervenção do coronel junto ao General Flores da Cunha para a nomeação do missivista como Fiscal do Imposto do Consumo, referindo este as vantagens que acumularia, “[...] o que não é absurdo, porque tudo me custou trabalho e dinheiro”²⁰.

Nota-se claramente nesta série de cartas a emergência de agentes ativos que não se submetem simplesmente à vontade pessoal do coronel, mas que conseguem elaborar o seu desejo através de uma racionalização do pedido que imprime a este uma lógica um pouco distante da obediência irrefletida, como podemos constatar neste outro exemplo:

Para melhor orientação de V. excia no julgamento deste meu pedido, participo que o mesmo partiu da leitura do decreto do governo do Estado, determinando a formação de dois esquadrões auxiliares da Brigada Militar, na cidade de Cruz Alta.
[...]
[...] julgo possuir os conhecimentos e qualidades de comando necessários para disciplinar soldados²¹.

Temos casos em que o remetente oferece alternativas ao coronel dos cargos que gostaria de ocupar, como a carta de Amália Trindade, na qual arrola o de datilógrafa do

¹⁷ Carta de Bernardino Silveira. Cruz Alta, 22 de maio de 1934.

¹⁸ Carta de Júlio Theodomiro Ramos [?] Cruz Alta, 16 de janeiro de 1934.

¹⁹ Carta de João Thomes [?] de Oliveira. Santa Bárbara, 26 de julho de 1933.

²⁰ Carta de José Luis Freitas. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1934.

²¹ Carta de Nilo Sudbrach. Carasinho, 08 de fevereiro 1933.

tribunal de Contas, 3º oficial de estatística ou 4º oficial de estatística, “[...] sendo que prefiro a de dactylographa do tribunal de Contas”.²²

Em outra correspondência, temos o exemplo de um pedido não pessoal e que não envolve a aquisição de cargo público, feito por uma professora do distrito de Figueiras. Ao mesmo tempo em que elogia fortemente o coronel Dumoncel, a professora traça um quadro terrível da situação física de sua escola, pedindo ao prefeito (Coronel Victor) que combine com o Sub-prefeito melhorias na escola em que leciona, “[...] pois necessita de alguma cospostura com estes dias de chuvas, passadas, muito nós prejudicou, por chover, como na rua, [...]”²³.

Se há exemplos de completa subordinação na relação coronelista²⁴ e outros em que o dependente demonstra certa vontade própria, encontramos um conjunto de correspondências nas quais o remetente se mostra inconformado com atitudes do coronel Victor, arrefecendo mais ainda o suposto componente de mando incontestado:

Tendo te escrito o mez passado de S. Bárbara, falando sobre a aula deste povoado, e como não tive solução, resolvi dirigir-me novamente.²⁵

É neste tipo de carta que a figura heróica, mitificada do coronel, construída por alguns correligionários, cede espaço a uma outra representação do *benfeitor social*, na qual o não atendimento a reivindicações feitas revela a negação objetiva de uma imagem quase cristalizada. Contudo, nem por isto podemos pensar que o coronel tenha o seu poder enfraquecido ou a sua legitimidade contestada. Invariavelmente, o coronel é justo, desprendido e bondoso. Como lembra Veyne acerca destas dissimetrias de posições: “Pouco importa que a bondade de um rei não se traduza em nada, nem sequer numa redução de impostos” (VEYNE, 1988, p. 19). Um exemplo reitera esta posição:

Animada pelo modo fidalgo com que sempre tenho sido recebida por V. S. é que me atrevo a vir solicitar um grande favor, certa de que o mesmo não me será negado, dados os sentimentos justiceiros de V. S. Já não esperando mais a reintegração de Euclides Rosado, meu esposo no cargo de Delegado da Estatística deste município, pois já são

²² Carta de Amalia Trindade. Porto Alegre, 09 de setembro de 1935.

²³ Carta de Anita [?] Souza. Figueiras, 26 de maio de 1933.

²⁴ Talvez os exemplos mais significativos desta “sujeição voluntária” encontrados no acervo sejam as cartas de Francisca Antunes da Luz e Francisco Anacleto dos Santos, às quais não utilizo na minha análise por já estarem parcialmente transcritas, e contempladas em FÉLIX, 1987, p. 147 e 166.

²⁵ Carta de Voliminha Martins. Lagoão, 02 de janeiro de 1933.

decorridos meses que a V. S. falei a este respeito e carecendo eu de auxílio maternal [...].²⁶

Nesta mesma direção, um cabo cobra do coronel um pagamento que lhe ficou faltando, justificando que o faz apenas por necessidade (“...a minha situação é precária...”) e eximindo o Coronel de qualquer responsabilidade pelo fato (“...eu tenho a plena convivição que o Snr. não é sabedor disto...”). Por fim, não obstante reconhecer que lhe é devida a quantia de seiscentos mil réis, o remetente, numa evidente estratégia de cooptação do coronel, abre mão de duzentos mil réis em favor deste: “[...] se eu tiver direito o Snr. pode me dar (400.000) quatrocentos mil réis e o resto pode ficar como presente que eu lhe do”.²⁷

Este último caso nos faz pensar sobre os limites possíveis para o uso da expressão *cooptação política* na relação coronelista. Acredito ter tornado claro no decorrer deste trabalho o significado que estamos atribuindo ao termo coronelismo: “[...] o poder exercido por chefes políticos sobre certo número de pessoas que deles dependem.” (FÉLIX, 1987, p. 15). Por outro lado, se admitirmos que se processa uma relação de forças entre o coronel e seus dependentes, descartando assim uma verticalidade na ação do coronel e reconhecendo que os subalternos se constituem em agentes neste campo político – ainda que suas demandas se revelem essencialmente privadas - , quer nos parecer que o uso da expressão *cooptação política* pode ser alargado no sentido de não apenas dizer respeito às composições político-partidárias e institucionais, especialmente entre as lideranças, mas estender-se para os sujeitos que aparentemente não participam desta política, ainda que acionem os mecanismos dela na resolução de questões particulares²⁸.

Quando o coronel empresta uma quantia em dinheiro para um amigo, está criada uma situação de dependência em nível pessoal que pode transmutar-se em cooptação política na medida em que o devedor se sente na obrigação de ser leal ao coronel,

²⁶ Carta de Georgina Rosado. Soledade, 10 de setembro de 1935.

²⁷ Carta de João Paulo Moreira. Santa Maria, 16 de outubro de 1933.

²⁸ Estou partindo da definição expressa por Loiva Otero Félix, que entende a cooptação política como um “[...] processo de absorção de novos elementos na liderança ou na estrutura partidária [...]” (FÉLIX, 1987, p. 16). Tenho a impressão que a sua definição está muito próxima daquela formulada por Simon Schwartzman, o qual a percebe como uma forma de participação política, ainda que este autor reforce a ideia de que este sistema de participação é “[...] débil, dependente, controlado hierarquicamente, de cima para baixo [...] e torna-se outorgado, em princípio revogável” (SCHWARTZMAN, 1988, p. 37). Além de acreditar na necessidade de relativizar esta caracterização estreita do conceito, não posso concordar com a noção de que a “[...] cooptação é um fenômeno moderno, que ocorre no Brasil basicamente a partir do pós-guerra [...]” (SCHWARTZMAN, 1988, p. 38).

votando em candidatos seus indicados, por exemplo. Ao mesmo tempo, quando o credor cobra esta dívida e o devedor não a paga, alegando dificuldades, prometendo ressarcir ao credor tão logo melhore sua condição financeira, o *dependente* (devedor) constrói a dependência do coronel na promessa da quitação da dívida²⁹. Se a cooptação se produz pelo convencimento e não pela violência física, não deve ser absurdo associá-la ao uso do poder simbólico, este poder invisível que não é reconhecido como arbitrário, este poder de fazer coisas com palavras, como nos ensina Bourdieu. Jamais forjando uma equivalência irrestrita entre estes termos (cooptação política e poder simbólico), não podemos descartar a hipótese de uma complementaridade de ambos.

Como já aludimos anteriormente, é preciso analisar a idéia da existência de reciprocidade na prática coronelista além dos limites da relação entre poderes institucionalizados, no caso, poder local/poder estadual, ou mesmo entre diferentes lideranças do poder local. Na medida em que tanto o coronel quanto o seu dependente não estão envolvidos um em relação ao outro por um instituto legal simplesmente, mas sim por uma equivalência de vontade (o dependente aceita/exige a subordinação e o coronel aceita/exige a dominação), devemos averiguar como se dá esta equivalência na concepção do subordinado que se dirige ao coronel.

Para que possamos proceder esta leitura da reciprocidade, devemos considerar um outro elemento constantemente presente no discurso do dependente: a idéia de que existe uma ética na prática dos favores, entendida esta não como desvio de um processo político mas como elemento constitutivo do fazer político e, portanto, passível de ser transformado em objeto de análise. Assim, esta prática e a sua correspondente ética só podem ser percebidas se os sujeitos que buscarmos estiverem mais próximos de serem interpelados como pessoas do que como cidadãos. A pessoa universalizada em cidadão não pode reivindicar para si privadamente. Nas cartas dirigidas ao coronel Victor Dumoncel é a pessoa e não o cidadão que roga favores; isto legitima a demanda.

A reciprocidade na relação coronelista pode ser atestada quando analisamos cartas que demonstram a recorrência de reivindicações por parte do remetente; ou seja, o missivista dá a entender já ter sido atendido em outras demandas, e isto lhe impele a requerer novamente ao coronel:

²⁹ Carta de A. [?] de Souza. Carasinho, 20 de julho de 1931.

Venho, novamente, recorrer ao senhor. Mas, si sou assim tão importuna é porque, deixe-me dizer, tem sido, sempre, de tal bondade e, condescendencia para comigo, que me animo a pedir-lhe mais um grande favor.

[...]

Mais uma vez, coronel Vitor, rogo-lhe que não se esqueça de mim. Em troca dar-lhe-ei toda a minha amizade sincera.³⁰

Em outra carta, o subordinado roga ao “[...] ilustre chefe e amigo, o empréstimo de 150\$000” lembrando ao coronel que “já é pela segunda vez, que V.S. com o gesto que bem dis do carinho que tem pelos ‘Ferroviários’, seus amigos, teve a gentileza de servir-me”.³¹ Podemos concluir destas passagens que a reciprocidade da relação passa tanto pela reincidência da reivindicação quanto pelo fato de o coronel estar correspondendo às expectativas do pedinte.³² Esta reciprocidade só acontece porque se estabelece anteriormente a equivalência de vontade, noção esta talvez mais próxima das relações pessoais do coronelismo que a de clientelismo³³.

Justifica-se, algumas vezes, o pedido de um benefício privado porquanto este repercute favoravelmente na esfera pública, o que também é uma forma de garantir legitimidade à demanda e demonstrar a reciprocidade na relação coronelista, como na solicitação feita ao coronel por Paulo Coutinho no sentido de interceder para que um amigo seu seja transferido da estação telegráfica de Carasinho para a de Cruz Alta, ambas áreas de controle político do coronel Victor Dumoncel:

[...] com proveito para elle que ahi tem pessoa de sua família, tornando assim menos dispendiosa a sua subsistencia e com proveito para o nosso partido que adquirirá ahi, como o tem sido aqui, um elemento leal e dedicado.³⁴

Falar de uma ética no favor significa reivindicar à prática coronelista regras próprias de ação que, ao não se enquadrarem na nossa perspectiva de entender o espaço público e as vias legais de obtenção de direitos, nem por isto as desqualificam como instrumentos legítimos de atingir objetivos pessoais. Existe no pedido do subalterno a

³⁰Carta de Nérea [?]. General Osório (distrito de Carasinho), 1º de novembro de 1934.

³¹Carta de Mário C. Flôres. Dois Irmãos, 24 de dezembro de 1932.

³²O que, contudo, não pode ser tomado como regra invariável, pois, como afirma Richard Sennett: “cuando otros necesitan a una persona más de lo que ésta los necesita, esa persona pueda permitir-se actuar con indiferencia entre ellos” (SENNETT, 1982, p. 87).

³³Na verdade, entendo que existe uma aproximação de sentido entre o termo clientelismo como ele é definido por BOBBIO (1986, p. 177-9) e aquilo que estou denominando de “equivalência de vontade”. O que, talvez, os diferencie seja a ênfase distinta em termos dos limites da ação dos sujeitos envolvidos na relação coronelista, que nos leva a refutar o clientelismo por este acentuar uma maior passividade dos dependentes.

³⁴Carta de Paulo Coutinho. Carasinho, 25 de junho de 1935.

consciência de que há limites fornecidos pelo coronel para sua realização e são justamente estes limites que imprimem a ética e qualificam a demanda como não arbitrária. Além da equivalência de vontade, o juízo de justiça do que é argüido concorre para o atendimento da solicitação do dependente. Em carta de Edelvina Prado ao coronel Victor, pela qual solicita uma vaga para seu filho em órgão estadual a ser criado em Cruz Alta, a missivista ressalta: “[...] deicho ao seu cudadado, mesmo faria questã de que ele trabalhasse mais proximo de vossa fiscalização”³⁵.

Otacílio Fagundes recorre ao coronel para que o mesmo interceda na justiça em favor de um amigo, Claudino Pinto:

[...] para que com o teu prestigio consigas a impronuncia dele , no processo que está respondendo por crime de morte. Pelo que tenho ouvido dizer trata-se de uma legítima defeza, sendo assim, torna-se facil para ti, pois defenderá de acordo com tua consciência
[...]
[...] sempre o considerei como um bom camarada, nunca tendo ouvido de alguem referencias em desabono de seu carater.³⁶

Enfim, seja como crença de verdade ou como estratégia de convencimento de si e do coronel, este é o jogo de relações de forças do coronelismo, através do qual se gera uma complexa rede de reciprocidades que dão conta das diferentes formas de o dependente se perceber como um agente (ativo ou passivo) que não se dilui numa espessa nebulosa de sujeição.

Considerações Finais

Sem pretender formular uma síntese conclusiva, gostaria de integrar a discussão feita ao longo deste trabalho, reiterando algumas colocações que a historiografia regional não tem incorporado nas análises das temáticas políticas e que já se acham contempladas, há alguns anos, pela literatura que tem pensado teoricamente estas questões.

Nos regimes democráticos, estamos acostumados a refletir sobre o nível de participação política em geral ou em organizações da sociedade particularmente cujo fim seja reivindicar dos órgãos governamentais direitos ou participação direta na gestão das decisões que envolvem setores específicos da comunidade. Em termos mais

³⁵ Carta de Edelvina Prado. Palmeira das Missões, 19 de julho de 1934.

³⁶ Carta de Otacílio Fagundes. Tupanciretã, 27 de julho de 1933.

restritos, a participação política é relacionada ao mandato que os eleitores outorgam aos seus representantes, neste caso, quase sempre abrindo mão da autoridade, do poder ou da soberania em benefício de um porta-voz³⁷.

Todos estes canais de participação política passam pela construção de um sujeito eminentemente político que é o cidadão; este, ciente de pertencer a um espaço essencialmente público. As análises que têm se centrado na política brasileira do período da República Velha demonstram que o cidadão não passa de uma ficção ou de uma visão retrospectiva anacrônica do pesquisador, na medida em que o seu contingente é pouco significativo em termos numéricos na relação eleitores/população³⁸.

Os agentes que se mostraram nessas cartas, já no governo presidencial de Getúlio Vargas, estão longe de poder ser identificados como cidadãos³⁹. Eles são pessoas que participam politicamente e que reivindicam benefícios, favores, obséquios, proteções e não direitos. São pessoas que vivem num mundo de relações, que só se constituem enquanto tais porque deixam de ser indivíduos – este fictício sujeito universal que um dia a história inventou.

Estas pessoas que escrevem ao coronel Victor Dumoncel ocupam posições distintas na sociedade e se imaginam também de forma diversa conforme pudemos observar na maneira como se dirigem ao seu chefe e amigo. Elas constroem a sua sujeição de acordo com o objetivo que têm em mente, a finalidade da correspondência, sem deixar de considerar a qualidade da relação que estabelecem com o seu líder: mais ou menos dependente.

Em todas estas cartas não tivemos qualquer indício de resistência ao poder do coronel. Quando existe a inconformidade do missivista esta se dá justamente porque o coronel não exerce a autoridade que lhe é inerente, aos olhos do dependente⁴⁰ Mais do

³⁷A representação política e a delegação do poder político estão amplamente discutidas por Pierre Bourdieu na sua conferência “A delegação e o fetichismo político” (BOURDIEU, 1990, p. 188-206) e no capítulo VII d’ *O poder simbólico*: “A representação política. Elementos para uma teoria do campo político” (BOURDIEU, 1989, p.163-199), embora não sejam centrais para a análise que desenvolvo aqui.

³⁸ O fato de não haver a construção de uma dita cidadania clássica na política brasileira está abordado em um ótimo texto de Renato Lessa, no qual ele descreve a transição política do Império para a República, até os inícios do século XX (LESSA, 1988, p.114, 115 e 125). Especialmente para o Rio de Janeiro, ver o texto de José Murilo de Carvalho, 1987.

³⁹ Inspiro-me em Roberto da Matta para fazer esta discussão em torno das categorias cidadãos/ indivíduos/ pessoas; especialmente no seu artigo “Cidadania: a questão da cidadania num universo relacional” (DA MATTA, 1987, p. 71-104).

⁴⁰ Desmitificando esta “tríade necessária” (dominação/subordinação/resistência) reverenciada por alguns marxistas, Pierre Bourdieu questiona: “Quando a busca dominada da distinção leva os dominados a afirmarem o que os distingue, isto é, aquilo mesmo em nome do que eles são dominados e constituídos como vulgares, deve-se falar de resistência? Em outros termos, se para resistir não tenho outro recurso a

que falar em resistência, é a reciprocidade que caracteriza a relação coronelista entre chefe político – visto o seu poder, quase sempre, como pessoal e não partidário ou institucional – e os seus interlocutores. Esta reciprocidade – desigual, é bem verdade – é feita de *equivalência de vontade*, ou seja, o permitir-se viver esta relação, elemento este que garante a consecução dos desejos dos que pedem ao coronel.

Por que não falar em *troca de favores* para caracterizar a prática coronelista? Além dos motivos enunciados no decorrer deste trabalho, acreditamos que a reciprocidade se dê em bases distintas, quer dizer, o coronel garante ao subalterno benefícios materiais e concretos – empréstimo, emprego, melhorias físicas na escola, promoção, transferência... – enquanto a reversibilidade destes favores se coloca através de sentimentos – lealdade, amizade, amor, obediência... – mais do que votos⁴¹.

Em relação à justaposição público/privado, expressa em muitas das cartas analisadas, é possível intuir a partir desta documentação fragmentos de uma história social filtrada pelo político⁴² e que, em uma série documental bem mais ampla, poderia fornecer indícios seguros não só das formas de perceber o íntimo mas de realizá-lo na prática de vida. Em carta do secretário particular do coronel Victor fica muito evidente esta emergência do íntimo quando o suplicante pede ajuda para garantir a posse dos filhos em um litígio matrimonial:

[...] estou desquitado desde setembro de 1932 [...] Ora, esta mulher abandonou o lar em 1929 quando o meu filhinho mais velho tinha apenas 9 anos e a filhinha menor tinha 3 anos de idade. Eu é que venho lutando por eles, chegando a fazer tudo por eles, desde o banho até a composição de roupa para eles; agora, é que ela se despertou em amores pelos filhos e quer tomar-m'os? – Não posso consentir. E peço-vos, ardentemente, que me ajudeis neste caso. Tenho documentos bastante que provam a sua infidelidade conjugal: [...].⁴³

não ser reivindicar aquilo em nome do que eu sou dominado, isso é resistência? [...] A resistência pode ser alienante e a submissão pode ser libertadora.” (BOURDIEU, 1990, p. 186-7).

⁴¹ Em uma das poucas vezes em que é referida a importância do voto nesta correspondência, o missivista afirma: “com esta quero fazer chegar a vossas mãos o único valor com que vos posso presentear, em sinal de gratidão pelo muito que tendes me feito e pelo muito que me podeis prestar ainda. É o meu título de eleitor que remetto para que passe convosco o dia 3 de maio. Afastado da política, decepcionado de tudo [...] não tenho partido.” (Carta de Pery de Castro. Cruz Alta, 1º de maio de 1933) A carta demonstra apatia política, ao mesmo tempo em que transfere ao coronel (amigo e não político) o poder de decidir politicamente.

⁴² Carta de Félix Joaquim da Silva. Tupanciretã, 02 de maio de 1933; na qual informa ao coronel – o qual teria sido feito procurador de sua esposa – que não dará nada a sua mulher, se não depois de realizado o desquite, que será proposto por ele.

Carta de João Signoretti. Palmeira, 24 de setembro de 1934; na qual pede “qualquer favor” em benefício de parente do coronel preso por ter matado a mulher e lhe informa que o preso goza de “concessões especiais”.

⁴³ Carta de João França. Cruz Alta, 24 de janeiro de 1934.

Este ensaio nos oportunizou refletir sobre um aspecto imerso na prática coronelista e que vem sendo sistematicamente negligenciado pela historiografia de uma maneira geral: o fato de a autoridade estar assentada no imaginário das pessoas que vivenciam a relação coronelista; o fato de existir uma elaboração discursiva do poder e do seu exercício que privilegia a forma e não o conteúdo do político. Deliberadamente tentamos responder apenas aquilo que as cartas nos propunham e, neste sentido, elas ditaram em boa medida os rumos deste texto. A percepção de si – o dependente – e do outro – o coronel – realizada pelo primeiro possibilita olhar a dimensão estética da autoridade⁴⁴ enquanto tal, não buscando nela a justificação ideológica para o exercício do poder institucionalizado, mas a condição de possibilidade da reprodução do poder simbólico.

Referências

BOBBIO, Norberto et al. *Dicionário de política*. 2ª ed. Brasília: Ed. da UnB, 1986.

BOURDIEU, Pierre. *Coisas ditas*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

_____. *O poder simbólico*. Lisboa/ Rio de Janeiro: Difel/ Bertrand, 1989.

CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados*. O Rio de Janeiro e a república que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CASTRO, Maria Helena Guimarães de. Governo local, processo político e equipamentos sociais: um balanço bibliográfico. *Bib* nº 25. Rio de Janeiro: 1988, p. 56-82.

DA MATTA, Roberto. *A casa & a rua*. Espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

ELMIR, Cláudio Pereira. Olhares sobre si e o outro: as várias faces do coronelismo. *Cadernos de Estudo*, Porto Alegre, Curso de Pós-Graduação em História da UFRGS, n. 8, p. 24-49, dez. 1993.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. Formação do patronato político brasileiro. Vol. 2. 6ª ed. Porto Alegre: Globo, 1985.

⁴⁴ Richard Sennett defende a relação entre autoridade, imaginário e estética em entrevista dada ao *Le Monde*, em 18 de outubro de 1981, e procede a um tipo de análise da questão da autoridade na qual a subjetividade e a emoção constituem elementos centrais (SENNETT, 1982).

FÉLIX, Loiva Otero. *Coronelismo, borgismo e cooptação política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

_____. As relações coronelistas no estado borgista: discussão historiográfica. *Estudos Leopoldenses*. Vol. 28, nº 127, maio/jun 1992, p. 67-85.

_____. Prefácio à 2ª edição. Um balanço historiográfico. In: *Coronelismo, borgismo e cooptação política*. 2ª ed. (revista e ampliada). Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1996, p. 9-21.

FRANCO, Sérgio da Costa. O sentido histórico da Revolução de 1893. *Fundamentos da Cultura Rio-Grandense*. 5ª série. Porto Alegre: Faculdade de Filosofia/UFRGS, 1962.

LESSA, Renato. *A invenção republicana*. Campos Sales, as bases e decadência da Primeira República Brasileira. São Paulo: Vértice, 1988.

SCHWARTZMAN, Simon. *As bases do autoritarismo brasileiro*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1988.

SENNETT, Richard. *Entrevistas do Le Monde*. A sociedade. São Paulo: Ática, 1989.

_____. *La autoridad*. Madrid: Alianza Editorial, 1982.

VEYNE, Paul et al. *Indivíduo e poder*. Lisboa: Edições 70, 1988.